

DECRETO EXECUTIVO Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

**Institui Ponto Facultativo e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando o acontecimento na Boate Kiss, que marcou tragicamente a data de 27 de janeiro de 2013, neste Município de Santa Maria,

Considerando as solenidades organizadas no Município em homenagem às vítimas do incêndio na mencionada casa noturna,

Considerando a relevância em se rememorar, respeitosamente, o acontecido na referida ocasião.

Por fim, em homenagem à memória das 242 vítimas do incêndio, em respeito aos Familiares e a toda população Santamariense que, enlutados, lembram o 2º ano da tragédia da Boate Kiss.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído como “Ponto Facultativo” o dia 27 de janeiro de 2015 em todos os órgãos administrativos do Município, a partir das 14 horas.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal